

## **DECRETO Nº 376/2019**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AVELINO MENEGOLLA**, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto nº 10, de 28 de janeiro de 2019, do Governo Estadual, que decretou para o dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira) Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público;

Condiderando que a Lei Municipal nº 1775/1991, de 17 de junho de 2013, que prevê no art. 229, a comemoração do dia 28 de outubro como dia do servidor público municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas da Administração Direta do Município de Xanxerê, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, exceto a Secretaria Municipal de Educação em razão do cumprimento do calendário escolar previamente estabelecido.

**Art. 2º** Os serviços essenciais manterão escalas de atividades conforme necessidade e determinação das chefias dos órgãos e/ou setores competentes.

**Art. 3º** Os servidores cedidos a outros órgãos ou instituições atenderão o horário de funcionamento de seus respectivos locais de trabalho.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 18 de outubro de 2019.

**AVELINO MENEGOLLA**  
Prefeito Municipal